

O Pontos MIS, programa da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e do Museu da Imagem e do Som, abre inscrição para Declaração de Interesse aos Municípios e Secretarias de Cultura (ou demais pastas responsáveis pela cultura nos municípios) do Estado de São Paulo que desejam estabelecer parceria para a realização das atividades do Pontos MIS no ano de 2019.

O Pontos MIS é um programa de formação e difusão cultural com atuação em todo Estado de São Paulo. Com filmes, oficinas práticas e palestras, visa formar novos públicos para o cinema brasileiro e internacional não comercial.

A partir da parceria entre o MIS e as prefeituras do interior do Estado, as cidades participantes do programa montam programações de filmes pensadas para a população local e recebem oficinas e/ou palestras voltadas a todas as faixas etárias.

As Declarações serão recebidas entre os dias 12/12/2018 e 11/01/2019, somente através do Formulário para Declaração de Interesse que pode ser acessado nesse link:

http://mis-sp.org.br/rodape/selecao_projeto

A inclusão no programa Pontos MIS será analisada a partir da viabilidade técnica e logística e da adequação estratégica do município.

Somente serão computados os formulários em que todos os campos tenham sido preenchidos adequadamente. A veracidade das informações constantes nos formulários são de responsabilidade da pessoa que o preenche e estas informações serão verificadas no processo de análise. Caso haja informações inconsistentes, a inscrição por meio do formulário será anulada.

O envio do Formulário de Declaração de Interesse implica concordância com os seguintes termos:

A Declaração de Interesse não configura a inclusão do município no Programa Pontos MIS.

A inclusão no programa Pontos MIS será analisada a partir da viabilidade técnica (equipamentos audiovisuais, infraestrutura dos espaços e disponibilidade de recursos humanos para realização as atividades do Pontos MIS) e logística além da adequação estratégica do município.

Os municípios que tiverem a Declaração de Interesse aceita serão contatados no dia 15/01/2019 para o envio dos registros fotográficos que comprovem as informações descritas na primeira etapa. O período de envio dos registros fotográficos será entre os dias 16/01/2019 a 23/01/2019.

As Declarações de Interesse não aceitas comporão uma lista de espera e os responsáveis pelo seu envio serão eventualmente contatados em caso de vagas remanescentes ao longo do ano de 2019.

A lista de cidades contempladas no Programa Pontos MIS será publicada no site www.mis-sp.org.br no dia 30/01/2019.

Não caberá nenhum tipo de recurso ou contestação acerca da lista de contemplados.

A equipe de produtores do Programa Pontos MIS é soberana quanto ao mérito das decisões.